



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

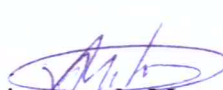
**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0461/2019, de 25 de junho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.007663/2019-96,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder pensão civil a **Francisca Ferreira Pereira**, viúva do servidor inativo **Francisco Ferreira Filho**, falecido em 17/06/2019, matrícula SIAPE n.º 0396161, ex-ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, classe B, nível de capacitação 1, padrão do vencimento 16, a partir de 17/06/2019, data do óbito do instituidor, sendo a pensão vitalícia, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/90, combinado com o art. 40 da Constituição Federal/88, alterada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, regulamentada pela Lei n.º 10.887/04, art. 2º inciso I.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

MATERIA PUBLICADA  
D.O.U. Nº 121  
Data: 26/06/19  
Seção: 2 Pág: 29